



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2024-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, faz saber que será RETIFICADO o Edital de Abertura do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Camburi, Boiçucanga, Boracéia, Barra do Una e Maresias, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 5 (cinco) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

1º) Fica alterado o número de vagas e Unidades de lotação do Edital de Abertura.

Onde se lê:

(...)

para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Camburi, Boiçucanga, Boracéia, Barra do Una e Maresias, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 5 (cinco) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

Leia-se:

(...)

para profissional no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família de Camburi e Boiçucanga, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga, nos termos do Processo Interno Nº 15 de 23 de janeiro de 2024.

2º) Fica alterado o Anexo I do Edital de Abertura.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2024-FSPSS

ANEXO I INFORMAÇÕES DA VAGA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Técnico em Farmácia	02 (duas)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na Área de Atuação e Registro no Respectivo Conselho de Classe – CRF-SP	Maior pontuação na Prova Escrita	Salário Base R\$ 2.532,31	Cesta Básica R\$ 495,00	40 Horas semanais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO		Realiza operações farmacotécnicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação. Manipula formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos. Outras atribuições relativas à profissão definidas por Lei própria, pelo conselho ou órgão representativo da classe e que estejam em consonância com o serviço público.				

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente